



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 047 / 2021

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA PEDRO LOPES DOS REIS E IMPLEMENTAÇÃO DE MÃO ÚNICA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura instale sinalização vertical proibindo o estacionamento de veículos no lado esquerdo da Rua Pedro Lopes dos Reis, bairro Nossa Senhora das Graças (Pedreira), até a esquina com a Travessa Raimundo Furtado.

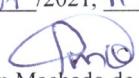
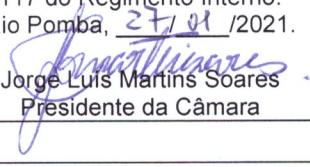
INDICO ainda a implantação de mão única de trânsito na citada rua.

Justificativa:

Trata-se de rua estreita que se inicia com uma subida íngreme. As medidas são necessárias para a boa fluidez do trânsito de veículos.

Rio Pomba/MG, 22 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: <u>27/01/2021, 14h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>27/01/2021</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/03/21</u>
--	---	---